



SOCIEDADE DO ENSINO SUPERIOR DE SERRA TALHADA – SESST
FACULDADE DE INTEGRAÇÃO DO SERTÃO – FIS
BACHARELADO EM DIREITO

EDITAL Nº 05/2023
5º CONGRESSO SERTANEJO DE DIREITO
TEORIA DO ESTADO E DIREITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Faculdade de Integração do Sertão, através da Coordenação do Bacharelado em Direito, na função precípua de formar profissionais cuja missão seja a defesa do Estado Democrático e o desenvolvimento de uma sociedade justa, anuncia o **V CONGRESSO SERTANEJO DE DIREITO**. O evento tem por objetivo reunir os a academia e, na sua V edição, tem como tema **TEORIA DO ESTADO E DIREITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** norteando-se pelos princípios e regras abaixo:

1 DO EVENTO

O V Congresso Sertanejo de Direito será realizado no auditório da Faculdade de Integração do Sertão (FIS), situado na Rua João Luiz de Melo nº 2110, Tancredo Neves, Serra Talhada/PE, CEP nº 56.909-205, entre os dias 07 e 09 de novembro de 2023.

2 DA COMISSÃO ORGANIZADORA

São membros da comissão organizadora: Prof. Me. Ramon Henrique Lira Ramos (presidente); Prof. Esp. Manoel Arnóbio de Sousa; Prof.^a Me. Andrea Carla de Magalhães Campos Sá; Prof.^a Esp. Ana Paula Inácio; Prof.^a Me. Maria Joana Alves da Silva; Prof. Dr. Giovanni Sávio Duarte de Sá; Prof. Dr. Bruno Celso Sabino Leite; Prof. Ms. Ítalo Wesley Paz de Oliveira Lima; Prof. Me. Ana Cristina Inácio de Melo; e as discentes, Edrienny Maria de Queiroz Santos, Jéssica Mirela Gouveia Leite; Paloma Vanessa de Lima Mourato.

3 DAS MODALIDADES DE INSCRIÇÃO

3.1 OUVINTE

3.1.1 A participação do ouvinte dar-se-á mediante preenchimento de formulário a ser realizada na sessão indicada para inscrição de ouvintes no portal: <https://doity.com.br/vconsedi>

3.1.2 As inscrições, que não excederão setecentas, respeitam os seguintes valores:

[...] para discentes FIS:

- I. R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais), para inscrições promocionais no primeiro lote, entendidas como aquelas realizadas entre **15/09/2023 e 30/09/23**, limitadas ao número máximo de 100 (cem) vagas promocionais;
- II. R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), para inscrições no segundo lote – entendidas como aquelas realizadas entre **01/10/2023 até 15/10/2023**;



SOCIEDADE DO ENSINO SUPERIOR DE SERRA TALHADA – SESST
FACULDADE DE INTEGRAÇÃO DO SERTÃO – FIS
BACHARELADO EM DIREITO

- III. R\$ 66,00 (sessenta e seis reais), para inscrições no terceiro lote – entendidas como aquelas realizadas entre **16/10/2023 até 31/10/2023**.
- IV. R\$80,00 (oitenta reais), para inscrições no quarto e último lote – entendidas como aquelas realizadas entre **01/11/2023 até 06/11/2023**

[...] **para membros da comunidade acadêmica externa e profissional:** R\$ 110,00 (cento e dez reais), para inscrições realizadas entre 01/09/2023 até 06/11/2023.

3.1.3 Serão destinadas vinte vagas como inscrição social (pedidos de isenção de inscrição) para os discentes que preencherem os seguintes critérios, alternativamente:

- I. Ser beneficiário(a) matriculado(a) do Programa Universidade para Todos (ProUni);
ou
- II. Ser inscrito(a) no Cadastro Único – CAD Único (Lei Estadual nº 14.538/2011);
ou
- III. Ser doador(a) regular de sangue (em conformidade com a Lei Estadual nº 14.538/2011) ou de medula óssea (conforme a Lei Estadual nº 14.538/2011).

3.1.4. O pedido de isenção deve ser solicitado via formulário específico (<https://forms.gle/8SfT3CbFwtAq3oGp9>), até o dia 31/08/2023, devendo ser anexados os respectivos documentos de comprovação da situação que justifique o pedido. A lista com as isenções deferidas será divulgada no dia 05/09/2023. Deferido o pedido, será fornecido ao beneficiário Cupom de Desconto, deve ele se inscrever normalmente, utilizando o cupom para que haja desconto na taxa. Indeferido o pedido de isenção, o(a) discente deverá recolher, até o dia 06 de novembro de 2023, o valor da inscrição, que deverá ser pago respeitado o valor previsto no item 3.1.2, deste edital.

3.1.5. Serão selecionados os vinte primeiros a se habilitar e que cumprirem com os requisitos elencados no item 3.1.4. Não preenchidos os requisitos, a vaga será transferida aos remanescentes, até o limite previsto neste edital.

3.2 COLABORADOR(A)

3.2.1 Será permitida participação de no máximo trinta discentes colaboradores, sendo os inscritos, caso em número maior que trinta, selecionados pela comissão organizadora do evento, que lhes atribuirá nota, conforme os critérios objetivos abaixo:

- I. Média global, conforme descrição do histórico escolar do(a) discente (80%); e
- II. Participação efetiva na organização de outros eventos da instituição (20%).

Parágrafo Único. O pedido de colaboração deve ser solicitado via formulário específico (<https://forms.gle/yLkVRy8dngPw7RHC7>), até o dia 31/08/2023, devendo



SOCIEDADE DO ENSINO SUPERIOR DE SERRA TALHADA – SESST
FACULDADE DE INTEGRAÇÃO DO SERTÃO – FIS
BACHARELADO EM DIREITO

ser anexados os respectivos documentos de comprovação da situação que justifique o pedido. A lista com as colaborações deferidas será divulgada no dia 05/09/2023.

3.2.2 Os colaboradores possuem certificado próprio, com carga horária de dez horas, enviado, junto com o de participação, ao final do evento, para o e-mail cadastrado na inscrição.

4 DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EVENTO

O evento será desenvolvido nos períodos vespertino e noturno, sendo a programação provisória divulgada no dia 15/09/23, no site e redes sociais da Faculdade de Integração do Sertão, vinculados ao curso de bacharelado em Direito. Já a programação definitiva será divulgada no dia 31 de outubro do ano de 2023.

Parágrafo Único. As atividades desenvolvidas no V CONSEDI serão de três espécies:

- I. Minicursos, promovidos pelos docentes da instituição a partir dos temas debatidos;
- II. Submissão e Apresentação de Trabalhos Científicos em Grupos de Trabalho (GTs);
- III. Palestras, Mesas Redondas e outras exposições orais, realizadas no auditório.

4.1 DOS MINICURSOS

4.1.1 Divulgada a programação definitiva, poderão os credenciados se matricular nos minicursos oferecidos no V CONSEDI. Cada inscrito pode participar de um minicurso.

4.1.2 A inscrição como ouvinte não garante a matrícula nos minicursos ofertados evento.

4.1.3 A matrícula no minicurso respeitará o número de vagas disponibilizadas na programação provisória, devendo ser realizada pelo inscrito no portal <https://doity.com.br/vconsedi>, em aba específica, até o dia 15/10/2023 e, uma vez preenchido o total de vagas ofertadas, não será permitida a participação, sem matrícula, nos minicursos.

4.2 DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS E DOS GRUPOS DE TRABALHO

4.2.1 Os (As) inscritos(as) podem submeter trabalhos científicos para debate nos grupos de trabalho do V CONSEDI. O trabalho deve se enquadrar em alguma das linhas abaixo:



SOCIEDADE DO ENSINO SUPERIOR DE SERRA TALHADA – SESST
FACULDADE DE INTEGRAÇÃO DO SERTÃO – FIS
BACHARELADO EM DIREITO

- Organização dos Poderes: aceita estudos sobre inovação legislativa; atribuições dos poderes e seus limites constitucionais; judicialização das políticas; ativismo.
- Participação Popular: aceita estudos sobre criação de políticas públicas a partir de mecanismos de participação popular; conselhos setoriais; orçamento participativo; audiências públicas e projetos de iniciativa popular; ouvidorias; ação popular.
- Controle e transparência: aceita estudos sobre mecanismos institucionais de controle, tais como tribunais de contas; controladorias; auditorias internas; portal da transparência; improbidade administrativa; ministério público de contas; agenda 20-30 (desenvolvimento sustentável);
- Contratos e convênios na administração: aceita estudos sobre os impactos da nova lei de licitações; parcerias público-privadas; consórcios públicos; concessionárias e permissionárias;

Parágrafo Único. Os trabalhos aprovados e apresentados serão publicados como capítulo de livro, com ISBN registrado, nos Anais do V Congresso Sertanejo de Direito.

4.2.2 Os trabalhos podem ser escritos em coautoria, devendo todos os coautores, que serão, no máximo três, estar devidamente inscritos no V Congresso Sertanejo de Direito.

4.2.3A submissão do trabalho deve ser realizada no portal <https://doity.com.br/vconsedj>, em aba específica, até o dia 15/10/2023, sendo submetidos à avaliação da comissão.

4.2.4 Os trabalhos inscritos submetidos à avaliação da comissão organizadora serão por ela analisados, sendo selecionados os mais adequados à proposta do evento. A lista com os trabalhos selecionados será divulgada junto a programação final do evento.

Parágrafo Único. Na programação final também será divulgada a agenda das defesas e os responsáveis pela organização dos GTs, para cada eixo temático.

4.2.5As regras de formatação do trabalho se encontram anexas a este edital de abertura.

4.2.6 Serão indeferidos os trabalhos considerados inadequados pela comissão organizadora, a partir de dois critérios: a) subjetivo ou material (inadequação temática



SOCIEDADE DO ENSINO SUPERIOR DE SERRA TALHADA – SESST
FACULDADE DE INTEGRAÇÃO DO SERTÃO – FIS
BACHARELADO EM DIREITO

ou insuficiência científica) e b) objetivo (não preenchimento das regras de credenciamento).

4.2.7A apresentação de trabalho gera certificado, com carga horária de cinco horas, enviado, junto com o de participação, ao final do evento, para o e-mail cadastrado na inscrição.

4.3 DAS PALESTRAS, MESSAS REDONDAS E OUTRAS EXPOSIÇÕES ORAIS

As palestras, mesas redondas e outras exposições orais serão divulgadas junto a programação definitiva publicada no dia 31/10/23, no site e redes sociais da Faculdade de Integração do Sertão, vinculados ao curso de bacharelado em Direito.

5 DA CARGA HORÁRIA

O Congresso terá carga horária de vinte e quatro horas, sendo emitido certificado para o participante que obtiver frequência mínima de 50% (cinquenta) por cento aos trabalhos do Evento. O certificado será encaminhado, após a finalização do V CONSEDI, para o e-mail informado no momento da inscrição para o evento.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos, em única instância, pela comissão organizadora.

Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Serra Talhada, 17 de agosto de 2023.

Prof. Me. Ramon Henrique Lira Ramos
Coordenador do Curso de Direito

Prof. Esp. Manoel Arnóbio de Sousa
Coordenador de Eventos do curso de Direito